EXPEDIENTE LIDO
22 NOV 2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Nº 5 / 04
Nº 4 / 04

APROVADO EM 25 / 11 / 2004
POR UNANIMIDADE

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná,

RESOLVE

APROVADO EM 16 / 12 / 2004
POR UNANIMIDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 005 / 04

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis, resolve propor ao Soberano Plenário o seguinte.

Altera dispositivos da Resolução nº 001/97, de 07.04.1997.

Art. 1º - Fica por força desta Resolução, reduzido o número de vagas de Assessor Parlamentar e Assistente Parlamentar, criado através da Resolução nº 001/97, de 07.04.1997, a saber:

I – ASSESSOR PARLAMENTAR, Símbolo CC-3, passa a ser 10 vagas;

II – ASSISTENTE PARLAMENTAR, Símbolo CC-4, passa a ser 11 vagas;

Art. 2º - Permanecem inalterados e em pleno vigor os demais dispositivos.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 001/2001, de 21.05.2001.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2004.

José Aparecido da Silva "Zezinho",
Presidente

Aparecida Rodrigues Schwarz,
1ª Vice-Presidente

Nelson Mariano da Silva,
1º Vice-Presidente

Rafael Pszybylski,
1º Secretário

João Lara Vieira,
2º Secretário

002

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
FLS. 2
ESTADO DO PARANÁ